



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 152 / 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício de 2022

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
07.02.01.17.511.0023.2035	33900000	39	30	186	16.250,00
08.02.01.12.361.0016.2058	31900000	04	11	118	14.000,00
				Total:	30.250,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS 01 de Setembro de 2022

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal